



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 205/2020, de 16 de março de 2020.

**O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.002648/2020-86,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão a Maria José Alves Ferreira, viúva do servidor aposentado Samuel Alves Ferreira, matrícula SIAPE nº 0396088, falecido em 07/03/2020, a partir da data do óbito do instituidor, considerando o inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, e alínea "b", inciso VII, do artigo 222, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, sendo a pensão vitalícia, conforme artigo 23, c/c o § 4º do artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
José Domingues Fontenele Neto  
Reitor em exercício

MATÉRIA PUBLICADA

D.O.U. Nº 52  
Data: 17/03/2020  
Seção: 2 Pág: 24